



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

MOÇÃO Nº 128/2021

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELOS 141 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSO ESTADO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo**.

No dia 10 de março do corrente ano a corporação completa 141 anos salvando vidas. Basta imaginar que a cada 9,3 segundos os bombeiros da Polícia Militar de São Paulo são acionados pelo telefone 193, para missões de resgate, salvamento e combate a incêndio, no ar, na terra ou no mar. Além de atuar com prevenção, educação e cobrir o estado de São Paulo com 72 QGs (41 na capital) e 8.436 bombeiros, a corporação aposta em tratamento humanizado e tecnologia para dar conta de 526 mil ocorrências (no ano de 2019), com 236,9 mil sendo destinadas ao resgate.

A história do Corpo de Bombeiros paulista teve início a partir de um incêndio ocorrido em dezembro de 1850, na rua do Rosário, hoje denominada Quinze de Novembro, em São Paulo. Na ocasião, as chamas foram combatidas com uma bomba manual emprestado. Devido a este incêndio, no ano seguinte o poder público comprou duas bombas e, em 1852, foi apresentado na Assembleia Provincial, Projeto de Lei de um Código sobre Prevenção de Incêndio. A proposta regulamentava os serviços de prevenção e extinção de incêndios e previa que o povo deveria cooperar com a polícia nos dias de incêndio.

Apesar de outros incêndios terem ocorrido em 1861, 1863 e em 1870, quando um barril de pólvora explodiu no centro de São Paulo, somente em 1875 houve a primeira tentativa de estabelecer um serviço de bombeiros agregado à Companhia de Urganos (guardas-civis). Com um total de dez homens, foi criada a "Turma de Bombeiros". Como a lei não estabelecia a prioridade do grupo, se policiamento ou combate à incêndios, a função foi abandonada e os bombeiros designados para tomar conta das ruas. Porém, após um incêndio destruir a biblioteca da Faculdade de Direito e o arquivo do Convento de São Francisco, em 15 de fevereiro de 1880, o deputado Ferreira Braga propôs a criação de uma Seção de Bombeiros composta de 20 homens, vinculada à Companhia de





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Urbanos. A lei foi votada, aprovada e publicada em 10 de março de 1880, criando oficialmente o Corpo de Bombeiros de São Paulo. Assim, a corporação completa mais de um século mantendo a missão de "Proteção da Vida, Patrimônio e Meio Ambiente", através dos Serviços de Bombeiros prestados com Excelência.

Essa é uma manifestação sincera de apreço e consideração, respeito e muita admiração pela Corporação e aproveito a oportunidade para realçar a importância dos bombeiros no dia a dia da vida do povo paulista e seu espírito de admirável abnegação que tradicionalmente caracteriza aqueles que têm por missão salvar a vida e os haveres dos seus semelhantes, tantas vezes em situações de grande risco para as suas próprias vidas.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo* e o aplaude efusivamente pelos *141 anos de relevantes serviços prestados em nosso Estado*.

Que seja encaminhado ofício a *Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, Coronel PM Max Mena* e ao *Comandante do Corpo de Bombeiros de Assis, Capitão PM Ricardo José Marçal*, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de fevereiro de 2021.

TENENTE GENOVA
Vereador - DEM

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB



